



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 7 de abril de 2022

Ano XIV - Edição nº 01683 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002-2022 - MERENDA ESCOLAR
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002-2022 - MERENDA ESCOLAR
- PUBLICAÇÃO ATA SRP E ERRATA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 28 de março de 2022 e não havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDORES** do Pregão Eletrônico nº 002/2022:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do termo de referência do edital, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR LOTE 01

EMPRESA: VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA
CNPJ Nº 11.609.023/0001-14
VALOR GLOBAL: R\$ 139.995,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

VENCEDOR LOTE 02

EMPRESA: MARQUES FERREIRA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI
CNPJ Nº 19.559.649/0001-75
VALOR GLOBAL: R\$ 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)

VENCEDOR LOTE 03

EMPRESA: VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 17.412.689/0001-64
VALOR GLOBAL: R\$ 150.700,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS)

VENCEDOR LOTE 04

EMPRESA: VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA
CNPJ Nº 11.609.023/0001-14
VALOR GLOBAL: R\$ 122.317,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS)

VENCEDOR LOTE 05

EMPRESA: GOOD'S COMERCIO E ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 34.830.650/0001-86
VALOR GLOBAL: R\$ 165.498,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Teodoro Sampaio, 07 de abril de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do termo de referência do edital, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR LOTE 01

EMPRESA: VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA
CNPJ Nº 11.609.023/0001-14
VALOR GLOBAL: R\$ 139.995,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

VENCEDOR LOTE 02

EMPRESA: MARQUES FERREIRA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI
CNPJ Nº 19.559.649/0001-75
VALOR GLOBAL: R\$ 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)

VENCEDOR LOTE 03

EMPRESA: VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 17.412.689/0001-64
VALOR GLOBAL: R\$ 150.700,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS)

VENCEDOR LOTE 04

EMPRESA: VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA
CNPJ Nº 11.609.023/0001-14
VALOR GLOBAL: R\$ 122.317,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS)

VENCEDOR LOTE 05

EMPRESA: GOOD'S COMERCIO E ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 34.830.650/0001-86
VALOR GLOBAL: R\$ 165.498,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Teodoro Sampaio, 07 de abril de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2022 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, CEP: 44.280-000, inscrito no CNPJ sob nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. **José Alves da Cruz** portador da Carteira de Identidade nº 93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **11.198.963/0001-68** situada à Travessa do Riachão, S/N, Centro, CEP: 48.130-000, Aramari - BA, neste ato representada por Sr. Joanã de Cerqueira Farias, portador da Carteira de Identidade nº 2.233.187-52 e CPF nº 283.279.935-34, e a **M.J.S. COMERCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **28.219.864/0001-18**, situada à Rua Luiz Anselmo, 91, Loja 01 - Luiz Anselmo - Salvador - BA, neste ato representada por Sra. Tania Teresa Pinheiro e Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 00.776.194-55 SSP/BA e CPF nº 095.763.045-04, doravante denominados **PROMITENTE FORNECEDORES**, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2022**, oriundo do Processo Administrativo Nº **024/2022**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme **ANEXO I** do Edital da licitação em epígrafe.

LOTE I – SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRESA (razão social): MF COMÉRCIO E SERVIÇOS

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084.389.918-ME **CNPJ Nº** 11.198.963/0001-68
ENDEREÇO: Travessa do Riachão, S/N – Andar 1ª – Centro – ARAMARI-BA
TEL.: (75) 9 9155-3240 **e-mail:** mfservicos004@gmail.com
CEP: 48.130-000
REPRESENTANTE: Joana de Cerqueira Farias
TEL. PARA CONTATO: (75) 9 9155-3240

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Camiseta com proteção solar manga longa uv50 possui fator de proteção contra as radiações u.v.a e u.v.b nas partes cobertas. Auxilia no transporte da umidade para a parte externa do tecido, graças ao sistema true life dry. Dispõe de true life uv, tecnologia que simula a ação da melanina, protegendo a pele contra os raios uv. A peça proporciona conforto, maciez, leveza e liberdade de movimentos. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	115	50,20	5.773,56	Marca do Fornecedor
2	Camisa Social – Confeccionada em tecido tricoline, 138/m2 (mínimo) (+ ou – 5%) mangas curtas; modelo social, composição aproximada de 67% de poliéster e 33% de algodão pré-encolhido, liso; Colarinho entretelado indeformável, pespontado. Com símbolo tamanho 6cm x 5cm pintado no bolso esquerdo. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores à combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	55	60,15	3.308,05	Marca do Fornecedor
3	Camisa Social – Confeccionada em tecido tricoline, 138g/m2 (mínimo) ou (+ ou – 5 %) mangas compridas; Modelo social, Tecido: composição	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	55	65,12	3.581,45	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	aproximada de 67% de poliéster e 33% de algodão pré-encolhido, liso; Colarinho entretelado, indeformável, pespontado, fechável por 01 (um) botão em casa horizontal (para uso de gravata); Mangas compridas, punhos simples (altura aproximada 06 cm), pespontados e abotoáveis; Bolso a altura do peito, lado esquerdo, com “vista” 2,5 cm aproximadas, chapados, reforçados (mosqueados) nos cantos, largura 12 cm e altura 14 cm ou de acordo com o tamanho, sem portinhola; Fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embutida; caseado à máquina; Abertura na frente (para vestir e desvestir) em toda extensão, fechável por botões tons claros em casas verticais; Costuras (inclusive pespontos) em ponto simples (uma agulha); Aviamentos cor adequada ao tecido; linha poliéster/algodão, diâmetro 12 mm e entretela poliéster/algodão. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores à combinar.						
4	Blusa gola “laço”, confeccionada sob medida em tecido tricoline com lycra, 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores à combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	50	60,15	3.007,32	Marca do Fornecedor
5	Camisas masculina gola polo; Tecido Piquet 67/33; Composição de 67% poliéster e 33% de Algodão; Tecelagem Monofrontura, cilindro 20, finura 24 e diâmetro 30; Modelagem padrão universal. Logomarca dentro dos padrões	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	210	35,29	7.411,43	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.						
6	Camisas gola polo feminina; Acinturada; Manga justa modelo feminino; Tecido Piquet 67/33; Composição de 67% poliéster e 33% de Algodão; Tecelagem Monofrontura, cilindro 20, finura 24 e diâmetro 30; Modelagem padrão universal. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	210	35,29	7.411,43	Marca do Fornecedor
7	Camisa em várias cores, manga curta, fio 30 penteado, 100% algodão, gola redonda e V, impressão em serigrafia . Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	2.000	30,32	60.643,49	Marca do Fornecedor
8	Calça social masculina, confeccionada sob medida em tecido Oxford nacional de primeira qualidade 100% poliéster. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	40	50,20	2.008,19	Marca do Fornecedor
9	Saia - em tecido Oxford; 154g/m2 (mínimo) cor a combinar, pinçada com cós e botões na lateral. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	30	45,23	1.357,02	Marca do Fornecedor
TOTAL GERAL DO LOTE I						RS. 94.497,05	

LOTE II – SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRESA (razão social): **MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI - ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142.006.250 **CNPJ** Nº 28.219.864/0001-18
ENDEREÇO: Rua Luiz Anselmo, 91, Loja 01 – Luiz Anselmo – Salvador - BA
TEL.: (75) 2137-5551 / (71) 9 9936-4572 **e-mail:** mjsrepresentacoes@yahoo.com
CEP: 40.260-485
REPRESENTANTE: Tania Teresa Pinheiro e Silva

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

TEL. PARA CONTATO: (71) 9 9936-4572							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Uniforme (calca e blusa) para recepção, gola V, fechamento com botões, com friso, manga curta, tecido em brim 100% algodão. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	30	90,00	2.700,00	Fabricação Própria
2	Conjunto privativo hospitalar, cirúrgico, gola V, com mangas curtas, com dois bolsos na parte inferior. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG, EXG	90	82,00	7.380,00	Fabricação Própria
3	Conjunto de uniforme para serviços gerais, tecido brim, Calça com elástico e blusa de gola, fechamento com botões, mangas curtas, com dois bolsos na parte inferior e um na parte superior. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG, EXG	30	82,00	2.460,00	Fabricação Própria
4	Conjunto de uniformes para vigilante em tecido brim, calça cargo, camisa manga curta, fechamento com botões, com gola, bolsos na parte superior. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do	UND	PP, P, M, G, GG, EGG, EXG	30	90,00	2.700,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	Município). Cores a combinar.						
5	Avental unissex para pacientes internados, 100% algodão, sem gola e sem bolso, com manga, abertura frontal, modelo transpassado, com tiras para amarrar. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP / P / MG / GG / EGG / EXG	150	28,00	4.200,00	Fabricação Própria
6	Jaleco em brim 100% algodão – Manga longa com botões feito em microfibra 100% poliéster com dois bolsos dianteiros silkado Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP/ P/ M/ G/GG/ EGG	25	59,00	1.475,00	Fabricação Própria
TOTAL GERAL DO LOTE II						R\$. 20.915,00	

LOTE III – SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRESA (razão social): MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142.006.250 **CNPJ Nº** 28.219.864/0001-18
ENDEREÇO: Rua Luiz Anselmo, 91, Loja 01 – Luiz Anselmo – Salvador - BA
TEL.: (75) 2137-5551 / (71) 9 9936-4572 **e-mail:** mjsrepresentacoes@yahoo.com
CEP: 40.260-485
REPRESENTANTE: Tania Teresa Pinheiro e Silva
TEL. PARA CONTATO: (71) 9 9936-4572

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Bolsa com alça para também usar como mochila para ACS e ACE de lona impermeável 100% algodão na cor azul marinho ou marrom, medidas 32x37x20cm de	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	30	72,00	5.400,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	fundo. Composta de 4 divisórias internas; costuras com reforço e acabamento em viés polipropileno, debruadas com cadaço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadaço de polipropileno, regulagem de altura através de passadores em metal (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon, fixado com costura em X. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município).						
2	Boné com proteção tipo Árabe em tecido brim, aba pico de pato, tamanho único. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG, EXG	90	40,00	3.600,00	Fabricação Própria
3	Colete para ACS, ACE e VISA, confeccionado em tecido brim 100% algodão, Fechamento com zíper, manga cavada, dois bolsos com lapela, cós em elástico na parte inferior. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG, EXG	30	100,00	9.000,00	Fabricação Própria
TOTAL GERAL DO LOTE III						RS. 18.000,00	

LOTE IV – SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRESA (razão social): MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142.006.250 CNPJ Nº 28.219.864/0001-18
ENDEREÇO: Rua Luiz Anselmo, 91, Loja 01 – Luiz Anselmo – Salvador - BA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

TEL.: (75) 2137-5551 / (71) 9 9936-4572 e-mail: mjsrepresentacoes@yahoo.com CEP: 40.260-485 REPRESENTANTE: Tania Teresa Pinheiro e Silva TEL. PARA CONTATO: (71) 9 9936-4572							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Cobertor para solteiro 100% poliéster, em cores variadas dimensões 2,00 x 1,50 M	UND	2,00 x 1,50	30	62,50	1.875,00	Fabricação Própria
2	Fronha em algodão para travesseiro, cores variadas, tam. 0,50 X 0,70 m	UND	0,50 x 0,70	30	33,50	1.005,00	Fabricação Própria
3	Tecido para confecção de lençol hospitalar 100% algodão, Cores a combinar.	PEÇA	Peça	06	50,53	303,18	Fabricação Própria
4	Toalha de banho, 100% algodão, gramatura 260mg/m². Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	65 x 1,30 cm	60	50,29	3.017,40	Fabricação Própria
5	Travesseiro de espuma, antialérgico com revestimento em poliéster, lavável tam. 0,50 x0,65	UND	0,50 x 0,65	30	59,98	1.799,40	Fabricação Própria
TOTAL GERAL DO LOTE IV						R\$. 7.999,98	

LOTE V – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA (razão social): MF COMÉRCIO E SERVIÇOS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 084.389.918-ME CNPJ Nº 11.198.963/0001-68 ENDEREÇO: Travessa do Riachão, S/N – Andar 1ª – Centro – ARAMARI-BA TEL.: (75) 9 9155-3240 e-mail: mfservicos004@gmail.com

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

CEP: 48.130-000 REPRESENTANTE: Joana de Cerqueira Farias TEL. PARA CONTATO: (75) 9 9155-3240							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	BERMUDA ESCOLA CONVENIADA PM, tamanhos diversos. Bermuda Escola Militar, confeccionado em malha tactel 100% poliéster, com gramatura de 150 gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com elástico regulável na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Modelo único feminino e masculino. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	UND	36 ao 50	251	13,43	3.370,93	Marca do Fornecedor
2	BONÉ, confeccionado em tecido brim 100% algodão, gramatura de 330g/m ² , na cor azul ferrete, regulador em velcro forrado com tecido na mesma cor do boné, e aplicação do	UND	Único	251	11,90	2.986,90	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	brasão do Colégio pintado na parte centro frontal. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.						
3	Calça feminina infantil em helanca, com detalhes laterais.	UND	P, M, G	500	23,41	11.705,00	Marca do Fornecedor
4	Calça masculina infantil em helanca, com detalhes laterais.	UND	P, M, G	500	23,41	11.705,00	Marca do Fornecedor
5	CALÇA ESCOLA CONVENIADA PM, tamanhos diversos. Calça Escola Militar, confeccionado em tecido brim 100% algodão, com gramatura de 330 gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com duas listras vermelhas nas laterais, 100% poliéster, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas	UND	36 ao 50	137	46,44	6.362,28	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	separadamente em sacos plásticos transparentes.						
6	CALÇA ESCOLA CONVENIADA PM, tamanhos diversos. Calça Escola Militar, confeccionado em tecido brim 100% algodão, com gramatura de 330 gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor marrom café . Com duas listras vermelhas nas laterais, 100% poliéster, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.	UND	36 ao 50	10	46,44	464,40	Marca do Fornecedor
7	Camisas básicas confeccionadas em malha em 100% poliéster fiado, impressão em sublimação total (frente e costa), de acordo o layout fornecido pela Secretaria Municipal da Educação.	UND	P, M, G	3.000	23,41	70.230,00	Marca do Fornecedor
8	CAMISA ESCOLA CONVENIADA PM,	UND	PP ao XG	10	31,09	310,90	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	com manga curta. Tamanhos diversos. Camisa Escola Militar com manga curta, confeccionada em malha Piquet/PA - 50% poliéster e 50% algodão (tolerância de +/-5%). Na cor branca . As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo e ribana nos punhos na cor marrom café , logomarca da instituição bordada no lado esquerdo na altura do peito e nome de guerra bordado no lado direito na altura do peito, Bandeira da Bahia bordado na manga do lado direito e Brasão do Município bordado no lado esquerdo. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.						
9	CAMISA ESCOLA CONVENIADA PM, com manga curta. Tamanhos diversos. Camisa Escola Militar com manga curta,	UND	PP ao XG	10	32,71	327,10	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	confeccionada em malha CO/PES/CV - 60% poliéster, 24% algodão e 16% viscose (tolerância de +/-3%), com gramatura de 170gr/m ² (tolerância de +/-5%). Na cor branca . As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo careca e punhos de ribana na cor azul ferrete , logomarca da instituição pintada no lado esquerdo na altura do peito e Bandeira da Bahia pintada na manga do lado direito e Brasão do Município pintado no lado esquerdo. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.						
10	CAMISA ESCOLA CONVENIADA PM, com manga curta. Tamanhos diversos. Camisa Escola Militar com manga curta, confeccionada em malha CO/PES/CV - 60% poliéster, 24% algodão e 16% viscose (tolerância de +/-3%), com	UND	PP ao XG	251	15,74	3.950,74	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	gramatura de 170gr/m ² (tolerância de +/-5%). Na cor branca . As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo e ribana nos punhos na cor azul ferrete , logomarca da instituição pintada no lado esquerdo na altura do peito e Bandeira da Bahia pintada na manga do lado direito e Brasão do Município pintado no lado esquerdo. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Tamanhos: PP ao XG.						
11	CINTO, confeccionado em correia de nylon, de forma plana, cor azul ferrete , tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento, largura de 35mm e espessura de 2,5mm; é fechado por uma fivela de metal oxidado na cor prata.	UND	36 ao 50	251	10,36	2.600,36	Marca do Fornecedor
12	Conjuntos infantis masculinos confeccionados em malha em 100%	CONJ	P, M, G	500	38,76	19.380,00	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	poliéster fiado, impressão em sublimação total (frente e costa), de acordo o layout fornecido pela Secretaria Municipal da Educação. Sendo que os conjuntos masculinos correspondem a camiseta e short em helanca.						
13	Conjuntos infantis femininos confeccionados em malha em 100% poliéster fiado, impressão em sublimação total (frente e costa), de acordo o layout fornecido pela Secretaria Municipal da Educação. Sendo que os conjuntos femininos correspondem a camiseta e short saia, em helanca.	CONJ	P, M, G	500	38,76	19.380,00	Marca do Fornecedor
14	Jaleco com corte reto, cavas longas, fechado por 5 botões, sem abertura lateral, cinto traseiro fixo, margas curtas, gola em V, cor branco. Deve possuir 3 bolsos frontais chapados, sendo dois bolsos na parte inferior, na altura dos quadris e um bolso na parte superior esquerda, na altura do peito. Logomarca da instituição pintada no	UND	P, M, G	20	46,44	928,80	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	lado esquerdo, na altura do peito no bolso frontal superior. O jaleco precisa cobrir todo o tronco, com comprimento até os joelhos.						
15	Jaqueta escolar feminina em helanca, com punho, capuz, zíper frontal e friso.	UND	P, M, G	500	38,76	19.380,00	Marca do Fornecedor
16	Jaqueta escolar masculina em helanca, com punho, capuz, zíper frontal e friso.	UND	P, M, G	500	38,76	19.380,00	Marca do Fornecedor
17	MEIA SOCIAL PRETA, tamanho médio, cano médio, com a seguinte composição de matéria prima: 100% poliamida, fibra sintética responsável pela estruturação da meia, que permite que o produto mantenha o formato original após o seu uso e lavagem; fio com propriedades elásticas. Tamanho 34 ao 45.	PAR	34 ao 45	502	90,59	4.814,18	Marca do Fornecedor
18	SAIA ESCOLA CONVENIADA PM, tamanhos diversos. Saia Escola Militar, confeccionado em tecido brim 100% algodão, com gramatura de 330 gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com duas listras vermelhas nas laterais, 100% poliéster, com	UND	36 ao 50	114	38,76	4.418,64	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.						
19	SAPATO MASCULINO SOCIAL: Preto: de vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atacado no peito do pé com cordões pretos de 600mm de comprimento, solado de couro ou borracha vulcanizada e salto de borracha.	PAR	34 ao 45	137	114,76	15.722,12	Marca do Fornecedor
20	SAPATO FEMININO SEM SALTO: Preto; modelo clássico decotado, bico fino ou arredondado; a gáspea é toda em pelica ou napa vacuum preta e tem a borda pespontada; sem salto; o solado é de couro ou borracha vulcanizada; a parte interna é toda forrada com raspa de couro e tecido.	PAR	34 ao 40	114	114,76	13.082,64	Marca do Fornecedor

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

TOTAL GERAL DO LOTE V R\$. 230.499,99

LOTE VI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EMPRESA (razão social): MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142.006.250 **CNPJ Nº** 28.219.864/0001-18
ENDEREÇO: Rua Luiz Anselmo, 91, Loja 01 – Luiz Anselmo – Salvador - BA
TEL.: (75) 2137-5551 / (71) 9 9936-4572 **e-mail:** mjsrepresentacoes@yahoo.com
CEP: 40.260-485
REPRESENTANTE: Tania Teresa Pinheiro e Silva
TEL. PARA CONTATO: (71) 9 9936-4572

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Boné em tecido tadel, tamanhos diversos	UND	Unico	200	15,00	3.000,00	Fabricação Própria
2	Bonés em brim/sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com serigrafia na parte frontal. Cores variadas.	UND	Unico	200	15,00	3.000,00	Fabricação Própria
3	Bolsa tipo mochila em PVC nylon 70, na cor preta, torçal preto, medindo 40 cm de comprimento e 34 cm de largura, com pintura em monocromia prata.	UND	Unico	450	120,00	54.000,00	Fabricação Própria
4	Blusa gola “laço”, confeccionada sob medida em tecido triline com lycra, 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano. Logomarca dentro dos padrões e normas (secretaria e do município). Cores à combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	100	80,00	8.000,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

5	Blusa gola “redonda”, confeccionada sob medida em tecido, 100%. Logomarca dentro dos padrões e normas (secretaria e do município). Cores à combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	200	35,00	7.000,00	Fabricação Própria
6	Camisas masculina gola polo; tecido piquet 67/33; composição de 67% poliéster e 33% de algodão; tecelagem monofrentura, cilindro 20, finura 24 e diâmetro 30; modelagem padrão universal. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	200	45,00	9.000,00	Fabricação Própria
7	Calça social feminina, cor preta, diversos tamanhos	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	100	70,00	7.000,00	Fabricação Própria
8	Calça social masculina, confeccionada sob medida em tecido oxford nacional de primeira qualidade 100% poliéster. Logomarca dentro dos padrões e normas (secretaria e do município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	100	70,00	7.000,00	Fabricação Própria
9	Camisas gola polo feminina; acinturada; manga justa modelo feminino; tecido piquet 67/33; composição de 67% poliéster e 33% de	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	200	45,00	9.000,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	algodão; tecelagem monofrentura, cilindro 20, finura 24 e diâmetro 30; modelagem padrão universal. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.						
10	Camiseta branca, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em máquina overloque, linha de costura 100% poliéster 120, estampada com o logotipo da Secretaria de Assistência Social - SCFV em <i>silk</i> , na frente, no centro, medindo 11cm altura por 20 cm de largura. As gramaturas dos tecidos utilizados podem variar em até 5%.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	600	22,00	13.200,00	Fabricação Própria
11	Camiseta adulto em malha PV fria, manga curta, cor branca,	UND	PP, P, M, G,	500	22,00	11.000,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	estampa sublimada na frente, logo marca dos programas sociais, projetos e órgãos municipal, estadual e federal nas costas e mangas.		GG, EGG				
12	Camisa adulto 100% algodão na cor a combinar, para seminários, conferências, fóruns, dentre outros. Cores variadas, com serigrafia na frente.	UND	P, M, G, GG	800	22,00	17.600,00	Fabricação Própria
13	Camisa infantil, para os alunos do curso do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Tecido 100% algodão cores a combinar.	UND	P, M, G, GG	400	18,00	7.200,00	Fabricação Própria
14	Camisa gola careca ou em v, manga curta em malha pp 100% poliéster de cor, tamanhos variados, com arte da campanha logomarca da administração do município e da Secretaria de Assistência Social.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	200	18,00	3.600,00	Fabricação Própria
15	Calça feminina confeccionada em helanca, 100% poliéster com gramatura mínima de 230 g/m², com bolso traseiro, sublimação total na cor verde (pantone 17-6030 tpx), friso branco. A cintura	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	200	30,00	6.000,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	deverá possuir elástico com largura de 40 mm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina de ponto candeia com bitola de 1/4, com linha 100% poliéster – 120. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão do município de Teodoro Sampaio e do lado direito a impressão do nome da Secretaria Municipal de Assistência Social.						
16	Conjunto de uniforme para serviços gerais, tecido brim, calça com elástico e blusa de gola, fechamento com botões, mangas curtas, com dois bolsos na parte inferior e um na parte superior. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	60	100,00	6.000,00	Fabricação Própria
17	Collant com manga curta em helanca, decote redondo, cor rosa, tamanhos entre 04 ao 52, personalizado	UND	P, M, G, GG (infantil)	100	60,00	6.000,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	com bordado e slogan do município.						
18	Meia calça com abertura embaixo do pé com elastano e supplex e abertura na parte inferior da meia; cor rosa.	UND	P, M, G, GG (infantil)	100	22,00	2.200,00	2.Fabricação Própria
19	Mochila: pasta congresso em nylon amassado, com bolso lateral com tampa e velcro, alças de mão e ombro regulável e removível, com zíper na parte superior, tamanho 50x30 cm, acessórios plásticos. Gravação em <i>silk screen</i> com 03 cores. Logomarca da Secretaria de Assistência Social.	UND	Único	300	120,00	36.000,00	Fabricação Própria
20	Saia modelo “tubinho” diversos tamanhos	UND	PP, P, M, G, GG, EGG	100	75,00	7.500,00	Fabricação Própria
21	Saia transpassada, tecido helanca light com cós duplo na <i>amarração</i> .	UND	P, M, G, GG (infantil)	100	60,00	6.000,00	Fabricação Própria
22	Sapatilha canvas shoes para estudantes em lona com elástico no peito do pé.	Par	20 ao 42	100	127,00	12.700,00	Fabricação Própria
23	Kimono produzido em lona K. Calça com elástico; gola reforçada no pescoço com tecido extra para maior durabilidade. Acabamento especial nas mangas da blusa, e	UND	P, M, G, GG, EGG	100	260,00	26.000,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	nas barras da calça. Composição: lona k 12, sendo 80% algodão e 20% poliéster						
24	Uniforme (calça e blusa) para recepção, gola v, fechamento com botões, com friso, manga curta, tecido em brim 100% algodão. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	P, M, G, GG, EGG	20	150,00	3.000,00	Fabricação Própria
25	Uniforme para vigilante em tecido brim, calça cargo, camisa manga curta, fechamento com botões, com gola, bolsos na parte superior, logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município)	UND	P, M, G, GG, EGG	60	150,00	9.000,00	Fabricação Própria
TOTAL GERAL DO LOTE VI						RS. 280.000,00	

LOTE VII – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EMPRESA (razão social): MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142.006.250 **CNPJ Nº** 28.219.864/0001-18
ENDEREÇO: Rua Luiz Anselmo, 91, Loja 01 – Luiz Anselmo – Salvador - BA
TEL.: (75) 2137-5551 / (71) 9 9936-4572 **e-mail:** mjsrepresentacoes@yahoo.com
CEP: 40.260-485
REPRESENTANTE: Tania Teresa Pinheiro e Silva
TEL. PARA CONTATO: (71) 9 9936-4572

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
------	-----------	-----	------	-------	------------	-------------	-------

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

1	Camiseta com proteção solar manga longa uv50 possui fator de proteção contra as radiações U.V.A e U.V.B nas partes cobertas. Auxilia no transporte da umidade para a parte externa do tecido, graças ao sistema true life dry. Dispõe de true life UV, tecnologia que simula a ação da melanina, protegendo a pele contra os raios UV. A peça proporciona conforto, maciez, leveza e liberdade de movimentos. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	P, M, G, GG, EGG	125	56,00	7.000,00	Fabricação Própria
2	Camisas masculina gola polo; Tecido Piquet 67/33; Composição de 67% poliéster e 33% de Algodão; Tecelagem Monofrontura, cilindro 20, finura 24 e diâmetro 30; Modelagem padrão universal. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP / P / M / G / GG / EGG	118	37,00	4.366,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

3	Camisas gola polo feminina; Acinturada; Manga justa modelo feminino; Tecido Piquet 67/33; Composição de 67% poliéster e 33% de Algodão; Tecelagem Monofrontura, cilindro 20, finura 24 e diâmetro 30; Modelagem padrão universal. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	UND	PP / P / M / G / GG / EGG	114	37,00	4.218,00	Fabricação Própria
4	Conjunto de uniformes para vigilante em tecido brim, calça cargo, camisa manga curta, fechamento com botões, com gola, bolsos na parte superior. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do Município). Cores a combinar.	CONJ	PP / P / M / G / GG / EGG / EXG	20	129,00	2.580,00	Fabricação Própria
5	Conjunto de uniforme para serviços gerais, tecido brim, Calça com elástico e blusa de gola, fechamento com botões, mangas curtas, com dois bolsos na parte inferior e um na parte superior. Logomarca dentro dos padrões e normas (Secretaria e do	CONJ	PP / P / M / G / GG / EGG / EXG	142	108,00	15.336,00	Fabricação Própria

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

Município). Cores a combinar.							
TOTAL GERAL DO LOTE VII							R\$. 33.500,00

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;

Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.

Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.

Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.

Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 001/2022, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

A **CONTRATADA** se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

6.17 APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS conforme descrito no prazo de 48hs da convocação feita pelo sistema.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 05 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por motivo de interesse público;

a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

Processo Administrativo nº 024/2022;

Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022** – COPEL e anexos;

Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 28/03/2022.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 07 de abril de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Joanã de Cerqueira Farias
MF COMÉRCIO E SERVIÇOS
EMPRESA CONTRATADA

Tania Teresa Pinheiro e Silva
MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI - ME
EMPRESA CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9E3D592060D6251FD535B16151027FA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede situada na Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, CEP: 44.280-000, inscrito no CNPJ sob número 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº **93.578.075 - SSP/BA** e inscrito no CPF sob nº **118.096.805-06**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **27.673.382/0001-88**, situada à Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3818, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. Divino Anderson Mota portador do **RG nº 4.873.154 – DGPC GO** e inscrito no CPF sob nº **013.771.711-32**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022**, oriundo do Processo Administrativo nº **033/2022**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

2. OBJETO

1.2 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 4X4 COM TUBO GALVANIZADO NA CHAPA 16 COM LONA TD 1000 NA COR AZUL**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola Econômico e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme **ANEXO I** do Edital da licitação em epígrafe.

EMPRESA (razão social): AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.692.261-0 **CNPJ Nº** 27.673.382/0001-88

ENDEREÇO: Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3818, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO.

TEL.: (62) 3931-5549

e-mail: licitacoes.amoreira@gmail.com

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CEP: 74.415-015

REPRESENTANTE: Divino Anderson Mota

TEL. PARA CONTATO: (62) 3931-5549

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TAM.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	TOLDOS MEDINDO 4X4	UND.	4 x 4	22	3.176,80	69.889,60	VISUAL TENDAS
TOTAL GERAL DO LOTE R\$						R\$. 69.889,60	

- Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c)** Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d)** Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e)** Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f)** Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 002/2022 e Ata de Registro de Preços nº 002/2022, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.9 Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

6.16 A **CONTRATADA** se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

6.17 APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM conforme descrito no prazo de 48hs da convocação feita pelo sistema.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- a) Processo Administrativo nº 033/2022;
- b) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022** – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 29/03/2022.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA
Divino Anderson Mota
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Desenv. Agric. Econ. e Meio Ambiente

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Ante o erro de digitação no Ato de Publicação da Adjudicação e da Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, publicados no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01678 de 31/03/2022, páginas 006 e 007, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê na Adjudicação e na Homologação:

LOTE 02 – VALOR GLOBAL: R\$. 29.915,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS)

Leia-se:

LOTE 02 – VALOR GLOBAL: R\$. 20.915,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS)

Teodoro Sampaio, 07 de abril de 2022.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9E3D592060D6251FD535B16151027FA